Prefeitura Municipal de Igarassu
ADMINISTRAÇÃO JURANDIR BEZERRA

Transcrita em 25.06.86. Débora Amorim

PMI/GP **LEI Nº. 1.776/86** Igarassu, 22 de janeiro de 1986.

EMENTA: Dispõe sobre denominação de Escola e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARASSU,

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu , aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominado de Genário Pereira Baracho, a Escola Municipal que está sendo construída no 15 em Arassoiaba.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarassu, em 22 de janeiro de 1986.

Jurandir Bezerra Lins
Prefeito

Airton José de Menezes Costa
Secretário de Administração